

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.486, de 30 de julho de 1987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL DA VILA SÃO SEBASTIÃO.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Indicação Legislativa aprovada na Sessão Ordinária do dia 21 de abril de 1987;

CONSIDERANDO a necessidade de se denominar todas as obras de nobres fins que se façam representar por nomes ilustres de nossa terra;

CONSIDERANDO a marcante dedicação do homenageado para com a populosa Vila São Sebastião, que sempre contou com a presteza de seu espírito público;

CONSIDERANDO, ainda, o anseio comum de todos os moradores do bairro em perpetuar a memória de seu inesquecível Líder, Negão, que não mediu esforços para erigir esse espaço de lazer destinado à promoção de atividades sócio-culturais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O Clube Recreativo Municipal da Vila São Sebastião, desta cidade, passa a denominar-se "CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL ADAIL NUNES DA SILVA".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "PREFEITO DEMOCRATA-POLÍTICO HUMANITÁRIO-HOMEM INTEGRÓ".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de julho de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA - Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI - Diretora da Secretaria -